

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		
REGISTRO GERAL	9.031.183 2	DATA DE EXPEDIÇÃO 23/05/2000
NOME	NOELI APARECIDA DE OLIVEIRA	
FILIAÇÃO	JORGE DE OLIVEIRA EVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA	
NATURALIDADE	PITANGA/PR	DATA DE NASCIMENTO 06/01/1978
DOC. ORIGEM	COMARCA=PITANGA/PR, DA SEDE C.NASC 5691, LIVRO=A7, FOLHA=593	
CPF		
CURITIBA - PR	MARCO ANTONIO LAGANA	
ASSINATURA DO DIRETOR		
Nº 7. 116 DE 29/09/99		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Mosli ap de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

048.223.329-00

Nome

NOELI APARECIDA DE OLIVEIRA

Nascimento

06/01/1978



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE PITANGA
ESTADO DO PARANÁ



Cartório 1º Ofício
SEDE

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 370
Fone: (0xx42) 746-1380

REGISTRO CIVIL, TÍTULOS
E DOCUMENTOS

ZITOMIR ANTUNES

- Oficial -

Izabel Aparecida Antunes

Auxiliar Juramentada

Paulo Ricardo Antunes

Auxiliar Juramentado

Handwritten mark

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que no livro A-7, às fôlhas n. 593, sob o número de ordem 5.691, foi lavrado no dia 16/07/1979, o Assento de Nascimento de "NOELI APARECIDA DE OLIVEIRA" do sexo FEMININO, nascido(a) no dia SEIS DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO (06/01/1978) às 10:00 horas, em POUZO ALEGRE, NESTE MUNICÍPIO, filho(a) de JORGE DE OLIVEIRA e de EVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiros, naturais deste Estado; sendo avós paternos PEDRO GALDINO DE OLIVEIRA e CATARINA CORREIA DE SOUZA e maternos HONORIO GONÇALVES DOS SANTOS e FLORENTINA DOMINGUES SILVEIRA. Foi declarante O PAI. Observações: NÃO HÁ.

O referido é verdade e dou fé.

PITANGA-PR, 27 DE DEZEMBRO DE 2000.

Antunes

- IZABEL APARECIDA ANTUNES -

- Auxiliar Juramentada -



Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
Responsável pela Iluminação Pública: Município 34761222

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 30A

NOELI APARECIDA DE OLIVEIRA

R POLONIA - FUNDOS

CEP: 84470000

Cidade: CANDIDO DE ABREU - PR

CPF: 225.825.729-00

UNIDADE CONSUMIDORA

21504806

▲ CÓDIGO DEBÍTO AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

AS [1.6.26.4]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
06/2024	*****	R\$ *****



NOTA FISCAL No 103842913 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 01/06/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41240604368898000106660031038429132059750913

Protocolo de Autorizacao: - as +00:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	02/05/2024	01/06/2024	30	02/07/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0.109333	3.28	0.18	0.00	0.103540
(02) CONSUMO	kWh	70	0.187857	13.15	0.73	0.00	0.177510
(03) CONSUMO	kWh	14	0.281428	3.94	0.22	0.00	0.266260
(04) USO SISTEMA	kWh	30	0.086666	2.57	0.15	0.00	0.080800
(05) USO SISTEMA	kWh	70	0.146571	10.26	0.57	0.00	0.138520
(06) USO SISTEMA	kWh	14	0.219285	3.07	0.17	0.00	0.207790
(07) SUBSÍTE				15.32	0.85	0.00	
(08) SUBSÍTUSD				11.97	0.67	0.00	
(09) DESCONTO EN				-37.79			
(10) SUBSÍ LIQUÍ				-25.77			
(11) MULTA POR A				1.54			
(12) ACRESCIMO M				0.06			
(13) JUROS CONTA				0.41			
TOTAL				2.01			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET CONSUMO | (03) ENERGIA ELET CO
NSUMO | (04) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (05) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (06) ENERGIA
ELET USO SISTEMA | (07) SUBSIDIO TARIFARIO TE | (08) SUBSIDIO TARIFARIO TUSD | (09) D
ESCONTO ENERGIA SOLIDARIA | (10) SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO | (11) MULTA POR ATRASO N
O PAGAMENTO | (12) ACRESCIMO MORATORIO | (13) JUROS CONTA ANTERIOR

HISTÓRICO DE CONSUMO	CONSUMO FATURADO		No DIAS FAT		Tributo	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor R\$
	Mês	Consumo	Quantidade	Valor				
	MAI 24		132	31	PIS	63,53	1,00	0,63
	ABR 24		155	31	COFINS	63,53	4,58	2,91
	MAR 24		139	29				
	FEV 24		135	30				
	JAN 24		129	32				
	DEZ 23		124	30				
	NOV 23		144	30				
	OUT 23		140	31				
	SET 23		125	30				
	AGO 23		97	30				
	JUL 23		104	32				
	JUN 23		103	30				

Reservado ao Fisco

5508 55E0 2FE8 A578 157C 6BAT 2870 3EB6

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
0842205209	kWh	-	39613	39727	1,00	114

REANÚCIO DE VENCIMENTO

REAVISO**FONE SANEPAR: 0800-200-0115**

NOME DO CLIENTE		MATRÍCULA	
NOELI APARECIDA DE OLIVEIRA		1468 3585	
ENDEREÇO	NÚMERO	Nº LADO - Nº FRENTE	
R POLONIA	S/N	75	
numero imov 112.			
CEP	LOCAL		
84.470-000	CANDIDO DE ABREU		
ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT - RES - COM - IND - UTP - POP	
068-17-09-102-05793	Y22AA0262303-4-1		

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas						
Nº Amostras Realizadas						
Nº Amostras que Atenderam à Legislação						
Conclusão						

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

COMUNICADO

ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA EM NOSSOS REGISTROS O PAGAMENTO DA CONTA ABAIXO:

MES	VALOR	VENCIMENTO
06/2024	52,16	09/07/2024

PARA QUITAR O DEBITO UTILIZE A CONTA ORIGINAL OU ESTE REAVISO. EVITE PGTO'S EM DUPLICIDADE. PAGUE NOS ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS O NAO PAGAMENTO PODERA OCASIONAR INTERRUPCAO DO ABASTECIMENTO, INSCRICAO NO CADIN E NEGATIVACAO FINANCEIRA CONF.ART.17-P1 DO DEC. FEDERAL 7.217/2010, RES 003/2020-AGEPAR E LEI ESTADUAL 18.466/2015.

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERENCIA
	25/07/2024				
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA		MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES		VENCIMENTO	09/07/2024
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL	
	50,42		1,74	52,16	

CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO DESCONSIDERE ESTE REAVISO

E SEMPRE QUE POSSIVEL COMUNIQUE A SANEPAR PARA EVITAR TRANSTORNOS.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO 82670000000-1 52160109202-1 40709146835-2 85062024629-6



CTRL:1468.3585.0624.6289

ROTEIRO:068-17-09-102-05793

F99D767B49A25217EEC04F7429826F31CB0C381857D0C8EB2DA89ACB0006AAD2



1468.3585 06/2024 6 2 09/07/2024 52,16

MATRÍCULA REFERÊNCIA VENCIMENTO VALOR TOTAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
COMPROVANTE SANEPAR**PAGUE COM PIX****CONTA****FONE SANEPAR: 0800-200-0115**

NOME DO CLIENTE		MATRÍCULA	
NOELI APARECIDA DE OLIVEIRA		1468 3585	
ENDEREÇO	NÚMERO	Nº LADO - Nº FRENTE	
R POLONIA	S/N	75	
numero imov 112.			
CEP	LOCAL		
84.470-000	CANDIDO DE ABREU		
ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT - RES - COM - IND - UTP - POP	
068-17-09-102-05793	Y22AA0262303-4-1	011 001 - - - -	

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO – V7

I – INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 CÓDIGO FAMILIAR: 007117257-21

1.10 DATA DA ENTREVISTA: 02/02/2018

RENDIA PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$ 263.00

II – ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - LOCALIDADE: BELA VISTA

1.12 - TIPO: RUA

1.13 - TÍTULO:

1.14 - NOME: POLIANA

1.15 - NÚMERO:

1.16 - COMPLEMENTO DO NÚMERO: SN

1.17 - COMPLEMENTO ADICIONAL:

1.18 - CEP: 84.470-000

1.20 - REFERÊNCIA PARA LOCALIZAÇÃO: PROXIMO A CASA DO MARCOS

III – COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - NOME COMPLETO: NOELI APARECIDA DE OLIVEIRA

4.03 - NIS: 20970706728

4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 06/01/1978

4.07 - PARENTESCO COM RESPONSÁVEL FAMILIAR: FILHO(A)

4.02 - NOME COMPLETO: WESLEI DE OLIVEIRA BORGES

4.03 - NIS: 16605072309

4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 30/08/2000

4.07 - PARENTESCO COM RESPONSÁVEL FAMILIAR: FILHO(A)

4.02 - NOME COMPLETO: WENDER DE OLIVEIRA BORGES

4.03 - NIS: 16664911974

4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 12/04/2007

4.07 - PARENTESCO COM RESPONSÁVEL FAMILIAR: FILHO(A)

4.02 - NOME COMPLETO: WAGNER ELIEZER DE OLIVEIRA BORGES

4.03 - NIS: 23765340032

4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 31/07/2011

C. de Oliveira 02/02/18

Local e data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar (RF)

Assinatura do entrevistador/Responsável pelo cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa)

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: NOELI APARECIDA DE OLIVEIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG:9.031.183-2 SESP/PR	CPF: 048.223.329-00
ENDEREÇO: RUA POLÔNIA, FUNDOS, BELA VISTA, CÂNDIDO DE ABREU/PR	
TELEFONE: (43) 99823-1498	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Cândido de Abreu – PR, 14 de agosto de 2024



DECLARANTE

NOELI APARECIDA DE OLIVEIRA

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: NOELI APARECIDA DE OLIVEIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG:9.031.183-2 SESP/PR	CPF: 048.223.329-00
ENDEREÇO: RUA POLÔNIA, FUNDOS, BELA VISTA, CÂNDIDO DE ABREU/PR	
TELEFONE: (43) 99823-1498	

OUTORGADOS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Cândido de Abreu – PR. 14 de agosto de 2024



OUTORGANTE
NOELI APARECIDA DE OLIVEIRA

Contrato de Compra e Venda

As partes abaixo qualificadas:

Vendedor: CASTURINA DA SILVA, brasileira, viúva, lavradora, inscrita no CPF nº 024.917.019-10, e portadora do RG nº 6.106.755-8, residente e domiciliado na localidade Rio do Baile, neste Município de Candido de Abreu - Pr.

Comprador: NOELI APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG nº 9.031.183-2, inscrita no CPF sob o nº 048.223.329-00, residente e domiciliada na localidade Palmital 3, neste Município de Candido de Abreu - Pr.

Firmam entre si o presente contrato de compra e venda de imóvel, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- 1 - O VENDEDOR, proprietário da área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) juntamente com uma casa de alvenaria medindo aproximadamente 30,00 m² (trinta metros quadrados), parte do lote urbano sob o nº 17 (dezessete), da quadra nº 43 (quarenta e três), situado na Rua Polonia, s/n, loteamento Jardim bela Vista, nesta Cidade de Candido de Abreu - Pr, imóvel obtido através de contrato de compra e venda entre Almir Maria da Paixão Suntak e sua esposa e João Luiz de Faria e sua esposa, firmado em 06 de maio de 1998, e o contrato de compra e venda entre a vendedora e João Luiz de Faria e sua esposa, firmado em 12 de julho de 2009, resolveu vender ao comprador a área descrita acima, sob as condições seguintes:
- 2- O valor do imóvel é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) pagos da seguinte forma:
 - 2.1- O valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pagos a vista, e o restante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) pagos em 20 de abril de 2018.
- 3 - Se o COMPRADOR não cumprir sua obrigação, efetuando o pagamento da parcela devida descrita neste contrato, o contrato será rescindido.
- 4 - Se porventura COMPRADOR desistir do contrato ira perder o montante em dinheiro corresponde ao que já foi pago;
- 5 - É transmitida ao comprador a temporária do imóvel no ato da assinatura desde contrato, a posse definitiva por sua vez sera na ultima parela descrita neste contrato.
- 6- O presente contrato para todos os fins e eleito de direito, é feito em caráter IRREVOGAVEL E IRRETRATAVEL, devendo ser fielmente cumprido pelas mesmas partes, seus herdeiros e sucessores, tal como fica estipulado neste instrumento.
- 7- Ambas as partes se comprometem e se responsabilizam pelo negócio efetuado, dando total condição de transferência de direito de posse do imóvel, principalmente os vendedores.

8- As partes elegem o foro da Comarca de Cândido de Abreu para dirimir quaisquer conflitos decorrentes deste contrato.

Por se acharem justas e contratadas, ambas as partes aceitam este contrato nos termos em que é feito, depois de lido e achado conforme, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Cândido de Abreu, 03 de novembro de 2017.

Casturina da Silva
Casturina da Silva (Vendedora)

Noeli Aparecida de Oliveira
Noeli Aparecida de Oliveira (Compradora)

TESTEMUNHAS:

SANDRO ROGERIO DOS SANTOS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU-PR
Rua José Adamowicz, nº133 Cândido de Abreu-PR CEP 84.470-000
Fone: 43 3476-1308 e-mail-ricandidodeabreu@ibest.com.br
Reconheço por (X)semelhança(s) ()verdadeira(s) a(s) firma de:
CLAUDIO BORGES e dou fé.
Cândido de Abreu, 03 de novembro de 2017.
Em testemunho da verdade
(x)-Estanislava Mazurok - Escrevente Autorizada
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 3eb4W.kwF7f.rpe27, Controle: k3dXd.Pnv5n
Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

JULIO CESAR TAQUES
Tabelião de Notas - Protestos
Rua José Adamowicz, nº 133
CÂNDIDO DE ABREU - PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU-PR

Rua José Adamowicz, nº133 Cândido de Abreu-PR CEP 84.470-000
Fone: 43 3476-1308 e-mail-ricandidodeabreu@ibest.com.br

Reconheço por (X)semelhança(s) ()verdadeira(s) a(s) firma de:
CASTURINA DA SILVA, NOELI APARECIDA DE OLIVEIRA, LIDIANE BUMBIER LACERDA, SANDRO ROGERIO DOS SANTOS, e dou fé.
Cândido de Abreu, 03 de novembro de 2017.
Em testemunho da verdade

(x)-Estanislava Mazurok - Escrevente Autorizada

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 3eb4W.kwF7f.rpe27, Controle: k3dXd.Pnv5n

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

JULIO CESAR TAQUES
Tabelião de Notas - Protestos
Rua José Adamowicz, nº 133
CÂNDIDO DE ABREU - PARANÁ